



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA  
Desembargador Roberto Nunes dos Anjos

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 5 de fevereiro de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 04/02/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7796

Número de Autenticidade: 741354977d220795627a56ba3d775822

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## Composição

**Des. Jésus Nascimento**  
Presidente

Des. Mauro Campello

**Des. Ricardo Oliveira**  
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

**Des. Mozarildo Cavalcanti**  
Corregedor-Geral de Justiça

Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos

**Des. Erick Linhares**  
Ouvidor-Geral de Justiça

Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

**Des. Cristóvão Suter**  
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Henrique Tavares  
Secretário-Geral

## Telefones Úteis

**Plantão Judicial 1ª Instância**  
(95) 98404-3085

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Plantão Judicial 2ª Instância**  
(95) 98404-3123

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2830

(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**

Expediente de 04/02/2025

**PORTARIA N. 45, 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0001620-19.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Juiz **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para responder pela Primeira Vara de Família, nos dias **06 e 07/02** e no período de **10 a 12/02/2025**, em virtude de folgas da responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 46, 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0002076-66.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias à Excelentíssima Juíza **Liliane Cardoso**, titular da Vara Única da Comarca de Bonfim, para usufruto nos dias **06 e 07/03/2025**, por ter laborado em plantão judicial no período de 1 a 7/3/2021.

Juiz **ESDRAS BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 47, 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0001919-93.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Air Marin Júnior**, titular do Segundo Juizado Especial Cível, para usufruto no período de **05 a 22/05/2025**, por ter laborado no recesso forense de 2023.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Air Marin Júnior**, titular do Segundo Juizado Especial Cível, para usufruto no período de **14 a 31/07/2025**, por ter laborado no recesso forense de 2024.

Juiz **ESDRAS BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 48, 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0002153-75.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Excelentíssima Juíza **Suelen Márcia Silva Alves**, titular do Primeiro Juizado de Violência Doméstica e Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica, para participar da Capacitação dos profissionais que atuam na rede municipal de enfrentamento e atendimento à mulher, no dia **05/02/2025**, na cidade de Bonfim/RR.

Art. 2º - Designar o Excelentíssimo Juiz **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no dia **05/02/2025**, em virtude de afastamento da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

**OUVIDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente de 05/02/2025

**PORTARIA/OGJ Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O OUVIDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º ELOGIAR e AGRADECER** aos servidores e estagiários abaixo relacionados, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, pela competência, dedicação, espírito de equipe, responsabilidade e eficiência profissional, em suas atividades laborais demonstrados ao longo dessa Gestão 2023/2025.

Ord.	Servidor(a)	Matrícula
01	Adilson Oliveira das Neves	3010102
02	Alexandre Paulino da Silva	3011969
03	Amadeu Rocha Triani	3012341
04	Andréia Bentes dos Reis de Matos	3012155
05	Gilmário Garcia de Menezes	3011968
06	Giselle Araújo de Queiroz Barreto	3011051
07	Gleicilene Sousa da Silva	1000063
08	Isabelle Cristina Lima Soares	3012124
09	José Antônio Vilpert	3010343
10	Laura Tupinambá Cabral	3011084
11	Maria Aneiran Carvalho Oliveira	3010770
12	Maria das Graças Santos Dias	3012493
13	Marlho José Moura de Melo	3012460
14	Orib Ziedson Pereira Gomes	3012363
15	Raimundinha Assunção	3011925
16	Shyrley Ferraz Meira	3011078
17	Vera Lúcia Sábio	3010131

Ord.	Estagiário(a)	Matrícula
01	Fabício Pereira Henrique	2022153
02	Lorrayny Cristina Gomes Costaxxxx	2024191
03	Gabriela Maressa Silva e Silva	2024190

-

**Art. 2.º ELOGIAR e AGRADECER** à juíza, Ouvidora da Mulher, Dra. Suelen Márcia Silva Alves, e o Juiz, Cooperador da Ouvidoria-Geral de Justiça Dr. Eduardo de Álvares de Carvalho pela competência, dedicação, espírito de equipe, responsabilidade e eficiência profissionais demonstradas ao longo dessa Gestão 2023/2025.

**Art. 3.º** Determino o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Gestão de Magistrado, para registros funcionais pertinentes.

**Art. 4.º** Publique-se e registre-se.

**Des. ERICK LINHARES**  
**Ouvidor-Geral de Justiça**

# COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO  
SEU CELULAR E  
APONTE PARA O QR  
CODE ABAIXO.**

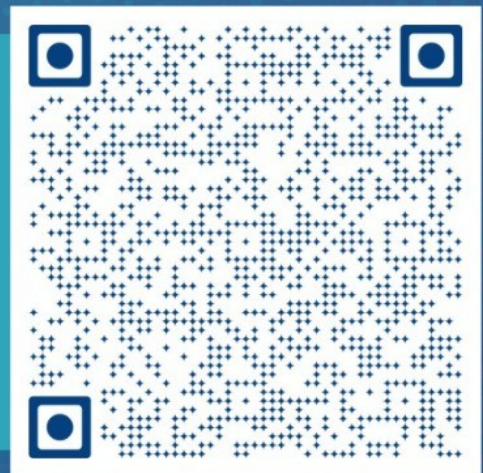
Fale conosco! Reclamações,  
denúncias ou elogios.

E-mail: [ouvidoria@tjrr.jus.br](mailto:ouvidoria@tjrr.jus.br) - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -  
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com  
**agilidade e atenção!**



**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

**N.05-** Considerando o teor do Procedimento SEI n.0000941-19.2025.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Targino Carvalho Peixoto	Servidor	3,5 (três e meia)
<b>Destino</b>	Salvador-BA	
<b>Motivo:</b>	Evento "Cyber Security 360 - Construindo hoje um amanhã mais seguro"	
<b>Data:</b>	05 a 08/02/2025	

**HENRIQUE DE MELO TAVARES**  
Secretário-Geral

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

Expediente de 04/02/2025

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, DECIDE:**

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do **Decreto** Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0004669-83.2016.8.23.8000	Reembolso - Cessão de servidor	2024	R\$ 160.836,06
0014369-73.2022.8.23.8000			R\$ 133.927,68
0013203-06.2022.8.23.8000			R\$ 57.906,02
0019993-69.2023.8.23.8000			R\$ 42.841,20
0012460-25.2024.8.23.8000			R\$ 85.907,44
0004547-70.2016.8.23.8000			R\$ 265.649,58
0022137-79.2024.8.23.8000			R\$ 35.719,56
0009594-88.2017.8.23.8000			R\$ 55.814,30

2. Publique-se e certifique-se.

**PORTARIA DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

N. 938 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0001888-73.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz Augusto Fernandes	Oficial de Justiça	3,5 (três e meia)
Reginaldo Rosendo	Motorista	
Destino:	Municípios de São Luiz, Caroebe, São João da Baliza, e Entre Rios/RR.	
Motivo:	Cumprimento de mandados.	
Data:	07 e 08/01/2025; 10/01/2025; 20 e 21/01/2025; 23 e 24/01/2025.	

N. 939 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0002078-36.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Daniel Rodrigues de Almeida Portela	Analista Judiciário - Psicologia	1,5 (uma e meia)
Juvenila Maria Lima Coutinho	Analista Judiciário - Assistente Social	
Vera Lúcia Wanderley Mendes	Analista Judiciário - Pedagogia	
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR.	
Motivo:	Realizar estudo de caso.	
Data:	06 e 07/02/2025	

N. 940 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0002258-52.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Rayson Alves de Oliveira	Técnico Judiciário	0,5 (meia)
Destino:	Vicinal 9, Vila Santa Luzia, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais no município do Cantá/RR.	
Data:	04/02/2025	

N. 941 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0002408-33.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Marcelo Barbosa dos Santos	Oficial de Justiça	0,5 (meia)
Destino:	BR 432, Vicinal Bolsonaro e outros, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	04/02/2025	

N. 942 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0002358-07.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Yohurts Makinss da Silva Peixoto	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Darcione Carneiro da Costa		
Genison Moreira Cruz		
Luan Storny Medeiros dos Santos		
Antonio Marcos Silva de Carvalho		
João Batista Leite Muniz		
Alexandre Pinto de Souza Filho		
Destino:	Comarcas de Alto Alegre, Bonfim, Mucajaí, Caracará, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz do Anauá/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	08 a 15/02/2024	

N. 943 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0002414-40.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Náber Saraiva Marques	Assistente Técnico	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarcas de Mucajaí e Caracará/RR.	
Motivo:	Verificar o funcionamento das centrais de ar condicionado das comarcas de Mucajaí e Caracará, bem como acompanhar a desinsetização das Comarcas.	
Data:	07 e 08/02/2025	

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 04 de Fevereiro de 2025.

**TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA**  
Secretária de Orçamento e Finanças

**VARA DE EXECUÇÃO FISCAL**

Expediente de 04/02/2025

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0825315-82.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequirente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** KEYLA DE M.M. ROCHA SERV. E COM. DE IMP. E EXP. LTDA - EPP (CPF/CNPJ: XX.XX1.002/0001-31); KEYLA DE MELO MARQUES ROCHA (CPF/CNPJ: XXX.X01.882-87)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s)** KEYLA DE MELO MARQUES ROCHA (CPF/CNPJ: XXX.X01.882-87), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 446.58 (EP. 114.3)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 04 de fevereiro de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: [vef@tjrr.jus.br](mailto:vef@tjrr.jus.br).

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0826801-39.2021.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Executado(s):** DANIEL DA COSTA GUIMARAES (CPF/CNPJ: XXX.X75.292-91); GETEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.XX2.265/0001-11); JOUBER COSTA DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.X04.002-78)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) DANIEL DA COSTA GUIMARAES (CPF/CNPJ: XXX.X75.292-91); GETEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.XX2.265/0001-11); JOUBER COSTA DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.X04.002-78), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 3,495.00 (EP. 141)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 04 de fevereiro de 2025. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR**

Expediente de 04/02/2025.

**MM. Juiz de Direito  
BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO**

**REPUBLICAÇÃO TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBRO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR DO 1º SEMESTRE DE 2025**

Aos **quatro** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, às 08:30min na sala de audiências desta Justiça Militar, no Fórum Evandro Lins e Silva, onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito Titular, Doutor BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO, ausentes os representantes do Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima, comigo, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria, foi declarada aberta a presente Sessão de audiência para **SORTEIO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA – 1º SEMESTRE DE 2025 em substituição ao Membro 2º TEN/QEO/PME RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**. Após as formalidades legais, foi sorteado o 2º TEN/QEO/PME **ADAIL MADURO NETO** como Juiz Titular do aludido Conselho. A formação do **CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA – 1º SEMESTRE DE 2025** passa a ser composta pelos Juízes Membros 2º TEN/QCO/PM **WILDESON ALEX BARBOSA CAVALCANTE**, 2º TEN/QEO/BM **MÁRCIO ROBERTO FIGUEIREDO MELVILLE**, 2º TEN/QEO/BM **ALEXANDRE DOS SANTOS SIMÕES** e 2º TEN/QEO/PME **ADAIL MADURO NETO** como Juízes Titulares e 2º TEN/QCO/PM **MARIA DO CARMO ARAÚJO DE OLIVEIRA** e 1º TEN/QOS/BM **GUILHERME FIGUEIREDO REBOUÇAS** como Juízes Suplentes do aludido Conselho. E, nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, lavrei-o. Eu, \_\_\_\_\_, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

**BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO**  
Juiz de Direito  
Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 001/2025 – JECRIM/GAB**

O DOUTOR ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO, Juiz Titular do Juizado Especial Criminal, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO a necessidade de realização da autoinspeção judicial, nos termos do provimento 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar início à autoinspeção judicial no Juizado Especial Criminal a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, às 08h00min, com prazo de duração de até 30 (trinta) dias corridos;

§1º Serão inspecionados 20% dos processos constantes do acervo da unidade, que na data de hoje conta com 1142 processos, exceto os que estão em grau recursal, conforme listagem do site de estatísticas do Tribunal de Justiça.

§2º Na inspeção deverão ser realizadas as diligências citadas no artigo 5º do provimento 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça.

§3º Os processos serão inspecionados mediante avocação/conclusão dos autos, devendo constar os feitos com prioridade de tramitação, os feitos que estão suspensos por motivo legal, bem como os processos que apresentaram inconformidades na última correição realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 2º. Não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, descontinuação de atendimento às partes e aos procuradores ou adiamento de audiências.

Art. 3º. Remetam-se cópia desta Portaria aos Senhores Promotores de Justiça e Defensores Públicos que oficiam junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista.

Art. 4º. Remeta-se cópia desta Portaria à Seccional Roraima da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 5º. Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 6º. Comuniquem-se aos servidores.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO**  
Juiz de Direito

**COMARCA DE PACARAIMA**

Expediente de 04/02/2025

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

**Processo nº 0801363-95.2024.8.23.0045****Réu: WILSON JOSÉ BELISÁRIO LOPEZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz Substituto Respondendo pela Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **WILSON JOSÉ BELISÁRIO LOPEZ**, nascido no dia 07/12/1992, sexo: masculino, filho de DALILA JOSEFINA LOPEZ GONZALEZ, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 147: Ameaça, CA-PUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 04/02/2025. Eu, Lucas Ambrosio Ridriguesp, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

**Priscila Herbert**

Diretora de Secretaria



**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO****EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 04/02/2025

**1) BRUNO FERNANDES DA SILVA e ANDRÉA DA SILVA MEDEIROS**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 28/11/1995, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Rui Baraúna, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO BARBOSA DA SILVA e MARIA DILZA FERNANDES DA SILVA. ELA: nascida em Timbiras-MA, em 09/06/1996, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Rui Baraúna, Boa Vista-RR, filha de FRANKNALDO BRITO MEDEIROS e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS.

**2) RONIÉRE OLIVEIRA DA SILVA e FRANCINARIA LUSTOSA XIMENES**

ELE: nascido em zé Doca-MA, em 11/02/1988, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Alber Sampaio, Boa Vista-RR, filho de NILSON OLIVEIRA DA SILVA e LUCIMAR FRANÇA OLIVEIRA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 12/09/1999, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Alber Sampaio, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO XIMENES e MARIA DE DEUS LUSTOSA COSTA XIMENES.

**3) MELQUISEDEQUE PEREIRA GAIA BEZERRA e KÁTIA SOARES BEZERRA**

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 21/05/1970, de profissão Repórter Fotográfico, estado civil divorciado, domiciliado e residente na RUA: LEO FERRÉ, Cantá-RR, filho de MANOEL DA CONCEIÇÃO GAIA e ALTACIR PEREIRA GAIA. ELA: nascida em BELO HORIZONTE-MG, em 23/01/1977, de profissão Jornalista, estado civil divorciada, domiciliada e residente na RUA: LEO FERRÉ, Cantá-RR, filha de JOSÉ UILO BEZERRA e MARIA JOSÉ SOARES BEZERRA.

**4) IRADILSON ANDRADE DA SILVA e ROSENI CADETE DE LIMA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 19/02/1985, de profissão Lavador de Carros, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua dos Tamanduás, Boa Vista-RR, filho de MARIA PERPÉTUA ANDRADE DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/04/1978, de profissão Doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Av Castelo Branco Nº118 Caetano Filho, Boa Vista-RR, filha de FRANKLENE CADETE DE LIMA.

**5) JONATHAS DA MOTA PERES e ANA DARLEN CASTRO DOS SANTOS**

ELE: nascido em Manaus-AM, em 27/06/1986, de profissão Técnico de Enfermagem, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Leste, Boa Vista-RR, filho de VAGNER ACOSTA PERES e NOEME DA MOTA PERES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/12/1987, de profissão Operadora de Caixa, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Leste, Boa Vista-RR, filha de ROBINELSON AZEVEDO DOS SANTOS e VERA LUCIA MARIA CASTRO DOS SANTOS.

**6) VALDIVINO BARROS MORAIS e CLEURISMAR MOREIRA DE SOUZA**

ELE: nascido em São Félix do Araguaia-MT, em 25/05/1969, de profissão Professor, estado civil viúvo, domiciliado e residente na Rua Universidade Federal de Roraima, Boa Vista-RR, filho de JOÃO BARROS DA SILVA e ANTONIA MORAIS DA SILVA. ELA: nascida em BELEM-PA, em 21/01/1971, de profissão Funcionária Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Universidade Federal de Roraima, Boa Vista-RR, filha de OSMAR LOPES DE SOUZA e MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DE SOUZA.

**7) PIERRY SILVÉRIO GONDIM SALES e ALINE LOPES DE OLIVEIRA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 04/03/1986, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Horácio Mardel de Magalhães, Boa Vista-RR, filho de EDMILSON SILVÉRIO DE SALES e MARIA NÚBIA GONDIM DE SALES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 30/09/1990, de profissão Servidora Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Horácio Mardel de Magalhães, Boa Vista-RR, filha de JOÃO CRESO DE OLIVEIRA e CONCEIÇÃO LOPES DE OLIVEIRA.

**8) ADIEL HERNANDEZ FALCON e ANGEL JOSE SANTANA VALLES**

ELE: nascido em CUBA-ET, em 13/06/1995, de profissão Tecnologia de Alimentos, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Moacir da Silva Mota, Boa Vista-RR, filho de JUAN ALEXIS HERNANDEZ COLLAZO e YAQUELYN FALCON VELIZ. ELA: nascida em VENEZUELA-ET, em 07/08/1999, de profissão Auxiliar de Estatística, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Moacir da Silva Mota, Boa Vista-RR, filha de HERMES JOSE SANTANA MANEIRO e MARIA DE JESUS VALLES GORRIN.

**9) DIÓGENES FERNANDO MENEZES CARDOSO e KATIHY LORRANE OLIVEIRA MATOS**

ELE: nascido em UNAI-MG, em 10/12/1988, de profissão Zootecnista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Victor Hugo, Boa Vista-RR, filho de ITAMAR DIONISIO CARDOSO e CRISTINA SOLEMAR MENESES. ELA: nascida em Brasília-DF, em 15/05/1987, de profissão Administradora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Victor Hugo, Boa Vista-RR, filha de VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS e MARIA RITA DE OLIVEIRA MATOS.

**10) JOSIVAN DO NASCIMENTO RODRIGUES e FRANCILUCIA DA SILVA MACIEL**

ELE: nascido em SANTA INES-MA, em 07/08/1981, de profissão Motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Antônio Nojosa de Souza, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ IVALDO SILVA RODRIGUES e MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES. ELA: nascida em Olho D'água das Cunhãs-MA, em 14/09/1968, de profissão do Lar, estado civil ignorado, domiciliada e residente na Rua Marieta de Mello Marques, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO MOURA DA SILVA e LÚCIA PINHEIRO DA SILVA.

**11) JÚLIO CESAR SOARES CIZINHO DE PAIVA e DEBORA DA SILVA MARINHO**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/06/1982, de profissão Engenheiro Civil, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua IV, Boa Vista-RR, filho de JOAQUIM CIZINO DE PAIVA e FRANCISCA MARIA SOARES. ELA: nascida em Manaus-AM, em 22/09/1986, de profissão Administradora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua IV, Boa Vista-RR, filha de ALCIDESIO DAS CHAGAS MARINHO e VALDECÍ RAIMUNDA DA SILVA.

**12) FLÁVIO ALVES DA SILVA e GISELLE ANTONIA VERAS SANTOS**

ELE: nascido em Água Preta-PE, em 05/04/1982, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua HC-05, Boa Vista-RR, filho de ABENON LOURENÇO DA SILVA e ANTÔNIA ALVES DA SILVA. ELA: nascida em Imperatriz-MA, em 24/08/1974, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Áureo Cruz, Boa Vista-RR, filha de DÁRIO SANTOS e MARIA DAS GRAÇAS VERAS SANTOS.

**13) JOÃO VICTOR VANDERLEI CAMPOS e KAMILA ALVES DA SILVA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 06/04/2005, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua das Mil Flores, Boa Vista-RR, filho de EDNARDO FERREIRA CAMPOS e LEILIANE MORAIS VANDERLEI CAMPOS. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 17/07/1993, de profissão Assistente Administrativo, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua das Mil Flores, Boa Vista-RR, filha de e ROSANGELA ALVES DA SILVA.

**14) CADSON MARTINS DE FIGUEIREDO e MILENE SOUSA SANTOS**

ELE: nascido em Conceição-PB, em 12/11/1994, de profissão Enfermeiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Mário Homem de Melo, Boa Vista-RR, filho de EDINALDO VIDALET DE FIGUEIREDO e MARILENE MARTINS DE FIGUEIREDO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 28/07/1998, de profissão Téc de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Mário Homem de Melo, Boa Vista-RR, filha de MIGUEL BISPO SANTOS e ALDENIZA LIMA DE SOUSA.

**15) ADALBERTO BEZERRA DE MENEZES NETO e THALITA FERNANDES PINTO**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 23/04/1984, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Severino Soares de Freitas, Boa Vista-RR, filho de ADALBERTO BEZERRA DE MENEZES JUNIOR e SILVIA TEREZA NOVAES DE MENEZES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 19/03/1990, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Severino Soares de Freitas, Boa Vista-RR, filha de WALTER THADEU DE SOUZA PINTO e MARILIN FERNANDES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2025. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.